CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 018/2003

Súmula: **"Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; a vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA VEREADOR JOSÉ JAREK**, o logradouro público registrado no Dep. Engenharia sob o cód. CM 164, o qual inicia na Rua Ursula Ercule Cumim, e termina na Rua Maranhão, na localidade denominada Jardim Cecília.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de novembro de 2003.

RILTON BOZA
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 / 10 / 2003
Secretário

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 18 / 11 / 2003
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 25 / 11 / 2003
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br